

Coronel pode *melar* aumento da PM-DF

RELATOR DA MP QUE CRIOU A GRATIFICAÇÃO MILITAR, DEPUTADO CORONEL ALVES, DO ACRE, QUER ESTENDER BENEFÍCIO PARA EX-TERRITÓRIOS. DESSE JEITO, A MEDIDA NÃO PASSA

Vanessa Cordeiro

Gustavo Moreno

A discussão sobre o aumento para os policiais militares do DF, graças a recursos previstos no Fundo Constitucional do DF (FCDF), pode retornar para o antigo patamar que quase impossibilitou a sua edição pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O deputado federal Coronel Alves (PL-AP), relator da Medida Provisória 172, que criou a Gratificação de Condição Especial de Função Militar (GCEF), no valor de R\$ 201,00, vai apelar para o "princípio da isonomia salarial" e defender que a gratificação seja estendida aos militares dos ex-territórios: Amapá, Roraima e Rondônia. Só que o governo federal já avisou que não existe dinheiro para isso.

"Vamos tentar negociar com o governo. A União instituiu uma gratificação para o DF. Deve estendê-la aos ex-territórios", defende Coronel Alves, de olho no seu eleitorado. Essa tese que o relator da MP 172 tenta resgatar já foi amplamente discutida no fim do ano passado, o que atrasou a concessão de aumento para os servidores da área de Segurança Pública. Foi por isso que o governo federal optou por criar uma gratificação exclusivamente para os 28.555 militares policiais e do Corpo de Bombeiros do DF, em vez de conceder aumento.

"Os recursos são do DF e não da União", rebate o deputado federal Alberto Fraga (PTB-DF). "Já conversei com o Coronel Alves e alertei que ele

sofrerá um desgaste desnecessário. O governo nunca vai topar esse aumento de receita". Fraga já apresentou uma emenda à MP, pedindo que o pagamento das gratificações sejam retroativas ao mês de janeiro. "Como a União está devendo R\$ 250 milhões para o Fundo e ficou de começar a pagar em abril, não existe falta de recursos para que isso aconteça".

A estratégia do governo federal para evitar as mudanças previstas pelo Coro-

nel Alves inclui uma manobra regimental que, no momento da votação em plenário, possibilita que a relatoria seja solicitada pelo presidente da Casa – no caso o deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP) – e concedida a um membro da base governista mais maleável. Nos bastidores, cogita-se que na hora da votação essa relatoria poderá ser passada para um dos dois deputados federais do PT-DF, Sigmaringa Seixas ou Wasny de

Roure. Um forte indício de que isso deve acontecer é o fato de que, três dias depois da indicação do relator, os membros da Comissão Especial para analisar a MP ainda não foram indicados. Coronel Alves foi indicado para a relatoria pelo PL, que teve a prerrogativa de escolher o relator devido ao sistema de rodízio entre os partidos.

A correção média de 11% para os policiais civis e de 7% para os militares representa um acréscimo mensal de R\$ 9,84

milhões na folha de pagamento da Segurança Pública. Os novos pisos salariais – R\$ 1.801,00 para os militares e R\$ 4.173,03 para os civis – estão valendo desde a edição da MP, no último dia 14. O GDF pretende começar a pagar a diferença no próximo dia 5 de abril. Apesar de os recursos serem do DF, a edição de uma MP se faz necessária porque é a União que tem o poder para legislar sobre os servidores da área de segurança do DF. (V.C.)



Para o deputado Alberto Fraga, os recursos da gratificação são do DF e não da União